



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

3900º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 16/03/2021 09:00

Encerramento: 16/03/2021 11:00

Mesa Diretora

Presidente: Daniel Benzi

1º Vice Presidente: Gesiel Paiva Figueiredo

2º Vice Presidente: Ludimir Ferreira de Souza

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

2º Secretário: Antonio João Conde da Silva

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3900 Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Secretário), Denilson Marcio da Silva, Eva Marinalva Amaral Petzold, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, Rosirlei Araújo de Oliveira e Rosa Trindade Rodrigues da Costa. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Vice-Presidente) a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Da Secretária Municipal de Educação**, of. nº 005/2021, solicitando a indicação de um vereador para compor a comissão municipal de monitoramento do protocolo de volta às aulas; **Do Secretário Municipal de Governo**, of. nº 13/2021, respondendo ao requerimento nº 002/2021, autoria do vereador Daniel e **Da Advocacia-Geral do Município de Ladário**, of. nº 024/2021, encaminhando resposta ao requerimento nº 003/2021, autoria do vereador Daniel. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul**, of. nº 11/2021, encaminhando convite para reunião virtual do NUDEM com a rede de atendimento às mulheres em situação de violência deste município para participarem da capacitação através de reuniões virtuais. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 035 a 041/2021. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Renan**, apresentou indicações nº 043, 044 e 047/2021; **Vereador, Denilson**, apresentou indicações nº 045 e 046/2021; **Vereador Paulo Henrique**, apresentou requerimento nº 014/2021; **Vereador Daniel**, apresentou requerimento nº 015/2021 e **Vereador Jonil**, apresentou projeto de lei nº 001/2021. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Jonil**, usando a tribuna comentou que o projeto de lei apresentado que dispõe sobre nepotismo no âmbito dos poderes executivo e legislativo, visa auxiliar os gestores no momento de contratar servidores. E o projeto de lei tem amparo legal na sumula vinculante federal nº 13. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações e os requerimentos. **O Sr. Presidente** colocou em 2º votação o projeto de lei nº 1/2021, que altera o parágrafo 1º, do artigo 3º da Lei nº 861/2011, que transfere para o fundo municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural a gestão do fundo da Área de Proteção Ambiental Baía Negra e dá outras providência, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadoras presentes. **O Sr. Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

encaminhou para comissão pertinente o projeto de lei nº 001/2021, autoria do vereador Jonil, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública municipal, e Projeto de Lei Complementar nº 7/2020, autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 65/2012. Código Tributário Municipal. **O Sr. Presidente** justificou a ausência do vereador Bruno Emanuel Fonseca da Cruz. **O Sr. Presidente** passou a presidência para o vice-presidente, para usar a palavra nas explicações pessoais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Daniel**, usando a tribuna parabenizou o vereador Jonil pelo projeto de lei reapresentado que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública municipal, que na verdade só está regulamentando no município, pois já existe a sumula federal nº 13 que proíbe a contratação de parentes no âmbito dos poderes legislativo e executivo. Por outro lado falou que lhe causou estranheza vereador apresentar nesta sessão requerimento solicitando informação de legislatura passada. Entretanto vai responder em tempo regimental porque não tem nada a esconder e nem a mesa da legislatura passada. Lembrou do saudoso vereador Hélio Benzi seu tio, que legislou por vinte anos nesta casa de leis, foi três ou quatro vezes presidente e só não voltou porque foi morar com deus, mas sempre ouviu ele dizer, vereador gosta de vereador e hoje mais do que nunca ele entende o que isso significa. E todos os vereadores podem ter certeza disso, porque enquanto o vereador não submeter ao executivo o vereador não serve e de nada servirá. E deu um conselho a todos os vereadores não comprem briga que não são suas. Porque ele adora trabalhar sobre pressão, pois na legislatura passada passou os dois últimos anos auxiliando e contribuindo com operação para que esta casa de leis pudesse cassar o prefeito e sete vereadores e neste período ninguém na história desta casa de leis, sofreu mais pressão que ele e o secretário vereador Jonil, mas tudo isso aconteceu porque vereadores da época compraram briga do prefeito. Então os vereadores têm que se conscientizar que vereador Legisla e fiscaliza, se alguém resolver ser subverniente ao prefeito tudo bem, só não compre a briga do prefeito, porque esta presidência não tem nada a esconder jamais. Pois sempre andou de cabeça erguida de maneira correta como sempre orientou seu pai para não ter que baixar a cabeça pra ninguém. Deixou claro que não depende do cargo de vereador para se manter, porque desde os treze anos trabalhou e tudo que construiu neste período da para sobreviver hoje fora da vereança. Mas uma coisa vocês podem ter certeza que uma mesa coesa e com um presidente e secretário que entendem de leis e sabem do trabalho que tem que desempenhar é uma mesa forte. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Daniel Benzi

Jonil Junior Gomes Barcellos

Justificativa